



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 017/PMMA/2018.

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
(A) SOUREIDE OLIVEIRA GOMES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO, OS ARTIGOS 131 A 134 DA LEI 294/PMMA/2002;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias a servidora Senhora **SOUREIDE OLIVEIRA GOMES**, matrícula n. 113, cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018.

Parágrafo Único: Ficam revogada as férias da Servidora supramencionada, marcada para dezembro pelo Decreto n. 4.172/PMMA/2018.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 24 de agosto de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento